



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 382/GR/UFFRS/2023, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os preceitos legais contidos Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Resolução nº 19/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2020, de 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 30/05/2023, a licença para capacitação concedida à servidora KAREN BENETTI, ocupante do cargo de Contador, Siape nº 2377663, por meio da Portaria de Pessoal Nº 232/GR/UFFRS/2023, de 30 de março de 2023, Processo nº 23205.004675/2023-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor